



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA AMBIENTAL

INSTRUÇÕES REFERENTES A DEFESA DE DISSERTAÇÃO

– De acordo com o artigo 34 das Normas acadêmicas do Programada de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, Resolução 007/2018 de 20 de junho de 2018, os discentes, após terem cumpridos os créditos mínimos exigidos em disciplinas e terem sido aprovados nos exames de qualificação e de proficiência em língua inglesa, deverão submeter ao Colegiado do PPGCEA o pedido da defesa da Dissertação de Mestrado com anuência do Orientador.

Orienta-se que **o pedido seja feito no prazo de 45 dias antes** da data prevista para a defesa. Este prazo deve ser obedecido também pelos discentes que solicitarão **Prorrogação** de prazo para defesa da dissertação. Neste caso, deverão protocolar um ofício ao Colegiado do PPGCEA, justificando o pedido, juntamente com o cronograma de atividades, conforme “Modelo de cronograma – Solicitação de Prorrogação de Defesa de Dissertação”, disponível em Formulários no site do PPGCEA.

– Procedimentos:

- 1) Preencher os **Formulários de Solicitação para a Defesa de Dissertação e Agendamento de Defesa**. Protocolar ao Colegiado do PPGCEA, via SEI, assinado pelo discente e por seu orientador. Caberá ao Colegiado a designação da composição final da banca por meio das normas do Programa, dos membros sugeridos pelos orientadores. Ao formulário deverão ser anexados o histórico escolar comprovando a realização dos créditos em disciplina, do estágio docente, da aprovação no exame de qualificação e aprovação no exame de proficiência da língua inglesa. Deverá ser anexado ao processo, em formato digital (pdf.), 01 (um) boneco da dissertação.
- 2) A Dissertação de Mestrado deverá ser elaborada em conformidade com o modelo disponibilizado no sítio eletrônico do Programa.
- 3) Para a defesa da Dissertação de Mestrado o discente deverá entregar 05 (cinco) exemplares impressos da Dissertação aos membros da banca com antecedência de 30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. Unifal-MG
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa
Programa de pós-graduação em Ciência e Engenharia Ambiental
Rodovia José Aurélio Vilela n. 11.999, Km 533. Cidade Universitária.
Poços de Caldas (MG)
Fone (35) 3697-4626
E-mail: ppgcea@unifal-mg.edu.br



(trinta) dias antes da defesa. Para confirmar a data de entrega, o recibo de entrega deverá ser assinado pelos docentes aos quais os exemplares forem entregues em mão, conforme formulário “**Recibo de cópias da dissertação**”.

4) No caso de envio de exemplares para membros da banca pelo correio, o mesmo poderá ser feito pela secretaria do programa, desde que obedecido o prazo de 1(um) mês antes da defesa. Nesse caso, **o discente** deverá entregar na secretaria o exemplar já em envelope lacrado, e o endereço a qual o mesmo será enviado, impresso em papel avulso (não colado no envelope).

5) É de responsabilidade do discente a confecção da folha de aprovação, bem como a coleta de assinatura dos membros da banca. A mesma deverá ser encadernada/digitalizada junto aos exemplares finais, conforme modelo que consta no link: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcea/Defesa>